



Câmara Municipal de Felixlândia

Moção

Nº 012/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, manifesta sua solidariedade e apresenta **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. **MARLI MARIA DA SILVA SANTOS**, pelo seu falecimento.

A Senhora **MARLI MARIA DA SILVA SANTOS**, deixou sua filha Deliane e sua neta Ana Clara. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família. Sua ausência deixa entristecidos seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Seu falecimento enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua filha e neta, minhas sinceras condolências, meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora **MARLI MARIA DA SILVA SANTOS** descanse em paz.

Que seja dado conhecimento desta a família enlutada.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020

Leandro de Oliveira Campos
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Otacílio Guimarães Oliveira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Felixlândia- MG